Universidade Estadual

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 336, de 13 de dezembro de 2007.

Constitui a Câmara de Administração do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Câmara de Administração do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul pelos seguintes Conselheiros: Adauto de Oliveira Souza, Airton Pinto de Moura, André Molina Neto, Carlos Otavio Zamberlan, Célio Luiz da Silva, Cleiton Oliveira dos Santos, Edemar Benedetti Filho, Edilson Costa, Eliza Emilia Cesco, Emilio Davi Sampaio, Etenaldo Felipe Santiago, Fabio Edir dos Santos Costa, Giovane Silveira da Silveira, Graci Marlene Pavan, Irlon Maciel Ferreira, Laércio Alves de Carvalho, Lucélio Ferreira Simião, Margarete Soares da Silva, Pedro Rauber, Sidinéa Faria Gonçalves da Silva, Sonner Arfux de Figueiredo, Viviane Scalon Fachin e Wander Medeiros Arena da Costa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 13 de dezembro de 2007.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDAPresidente COUNI/UEMS